



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

LEI Nº 2.325, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014 - 2017, para o exercício de 2017, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado na Lei nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017, no Anexo I A - Programas Temáticos, o título da Ação Orçamentária 4330 - Manutenção de recursos humanos de instrutoria, para “Ação Orçamentária 4330 - Manutenção de recursos humanos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas